



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

RESOLUÇÃO N. 08/2026/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Execução das Ações do Plano de Ação do exercício de 2025 da Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA (CEAS/RO), em sua 6ª Reunião Ordinária do exercício de 2026, realizada em 24 de junho de 2026, às 9h, de forma híbrida, no uso das competências que lhe conferem o art. 35 da Lei Estadual nº 1.052, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Rondônia, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, e o art. 1º do Decreto nº 24.903, de 25 de março de 2020, que aprova o Regulamento do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e revoga o Decreto nº 7.443, de 22 de abril de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução das Ações do Plano de Ação do exercício de 2025 da Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social (CAS) da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), constante do documento SEI de ID nº 73454007, apresentado pela equipe técnica da Coordenadoria durante a 6ª Reunião Ordinária do CEAS/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2026.

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Conselheira Presidente do CEAS/RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73873129** e o código CRC **33115BB5**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.001056/2026-31

SEI nº 73873129